

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 01/2025**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.420.978/0001-30, com sede na Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO; aqui denominada CONTRATANTE, representado neste ato pela senhora **ADELMIRINA DIAS DE ASSIS**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF: nº 006.930.461-04 e RG: Nº 1.177.012 SSP/TO, residente e domiciliada no município de Luzinópolis/TO.

CONTRATADA: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediada na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por **Otanilson Balbino Brasil**, portador da cédula de identidade RG nº 1827717 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 299.795.792-34, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, sob o nº 1443, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO.

VALOR: R\$ 83.200,00, divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 12.361.0018.2100 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria contábil em demandas do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis/TO.

Luzinópolis/TO, 02 de janeiro de 2025.

ADELMIRINA DIAS DE ASSIS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-697273-09012025142606**